
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 43/2023 PROCESSO Nº 70/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75º, parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O ESTABILIZADOR DO CAMINHÃO Nº60, sendo a empresa contratada MECASUL AUTO MECANICA SA, inscrita no CNPJ nº 88.616.776/0007-77 no valor total de R\$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS,
EM 16 de março de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:13231BB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/03/2023. Edição 3531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>